



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000192

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/19000192

Número / Ano	000192/2025
Data / Horário	19/08/2025 - 14:37:36
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Augusto Paula Barbosa, em reconhecimento à sua destacada trajetória política, com sete mandatos como vereador, e à sua ampla e contínua atuação no esporte em Conceição de Macabu — tendo sido jogador do Rio Branco F.C., jogador e presidente do Descoberta F.C e do Fluminense F.C., além de presidente do Vila Nova F.C. e do Rhódia F.C. —, bem como por ter viabilizado a realização da Copa Sub-17 no município e por abrir portas em diversos clubes profissionais para jovens talentos macabuenses, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Augusto Paula Barbosa.
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	64
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 12025/08/19000192
Rubrica *[assinatura]* Fis. 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 192125
Rubrica: [assinatura] Fls. 03

LIDO
20/08/25
[assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 64/2025

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

APROVADO POR UNANIMIDADE

20/08/25
PRESIDENTE [assinatura]

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO
ESPORTIVO AO SR. CARLOS
AUGUSTO PAULA BARBOSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ampla e contínua atuação no esporte em Conceição de Macabu — tendo sido jogador do Rio Branco F.C., jogador e presidente do Descoberta F.C e do Fluminense F.C., além de presidente do Vila Nova F.C. e do Rhódia F.C. —, bem como por ter viabilizado a realização da Copa Sub-17 no município, por abrir portas em diversos clubes profissionais para jovens talentos macabuenses e por uma atuação política marcada pelo fomento ao esporte ao longo de sete mandatos, fica concedido **Diploma de Mérito Esportivo** ao *Sr. Carlos Augusto Paula Barbosa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 19 de agosto de 2025.

[assinatura]
Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 192125
Rubrica 04

MÉRITO OSBET, D
Para o Mérito

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

NOME COMPLETO: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA	
DATA DE NASCIMENTO: 20/04/63	GÊNERO: <input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Outros
CIDADE ONDE NASCEU: CONCEIÇÃO DE MACABU	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO: NASCIDO EM MACABU
PROFISSÃO: 7 MANDATOS COMO VEREADOR	CONTATO TELEFÔNICO: [REDACTED]
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC): JOGUEI NO DESCOBERTA - JOGUEI NO RIO BRANCO JOGUEI FLUMINENSE! PRESIDENTE DO DESCOBERTA F.C PRESIDENTE DO FLUMINENSE F.C PRESIDENTE DO VILA NOVA F.C PRESIDENTE DO RHODIA F.C TROUXE PARA MACABU A COPA-SUB-17 COM PRESENÇA DE VÁRIOS TIMES DO BRASIL ABRIU PORTAS EM DIVERSOS CLUBES PROFISSIONAIS PARA OS JOVENS DO MUNICÍPIO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 192125
Rubrica *[assinatura]* Fls 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Tayguara Buena de Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 192/25
Rubrica *JA* Fls 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 64/2025

AUTORIA (PRE): Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO
ESPORTIVO AO SR. CARLOS
AUGUSTO PAULA BARBOSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ampla e contínua atuação no esporte em Conceição de Macabu — tendo sido jogador do Rio Branco F.C., jogador e presidente do Descoberta F.C e do Fluminense F.C., além de presidente do Vila Nova F.C. e do Rhódia F.C. —, bem como por ter viabilizado a realização da Copa Sub-17 no município, por abrir portas em diversos clubes profissionais para jovens talentos macabuenses e por uma atuação política marcada pelo fomento ao esporte ao longo de sete mandatos, fica concedido **Diploma de Mérito Esportivo** ao Sr. *Carlos Augusto Paula Barbosa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 149.2125
Rubrica Fls 07

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146 2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
Em:	28 / 08 / 25
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À EXMA. DEPUTADA FEDERAL SRA. ROSANGELA DE SOUZA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação parlamentar em prol da saúde pública, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Exma. Deputada Federal *Senhora Danielle Dytz da Cunha (Dani Cinha)*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 63/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA ANA MARIA DE PAULA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua vida dedicada à família, à comunidade e ao próximo, marcada pela solidariedade, generosidade e espírito acolhedor, que a tornaram exemplo de cidadania ao município de Conceição de Macabu, fica concedida a **Moção de Aplausos** à *Senhora Ana Maria de Paula Martins*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 62/2025

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A JR ASSESSORIA ESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à trajetória iniciada em maio de 2018, pela promoção da corrida de rua em Conceição de Macabu, pela representação do município em eventos esportivos regionais e nacionais e pela contribuição à saúde, ao bem-estar e à empregabilidade local, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *JR Assessoria Esportiva*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 64/2025

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SR. CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ampla e contínua atuação no esporte em Conceição de Macabu — tendo sido jogador do Rio Branco F.C., jogador e presidente do Descoberta F.C. e do Fluminense F.C., além de presidente do Vila Nova F.C. e do Rhódia F.C. —, bem como por ter viabilizado a realização da Copa Sub-17 no município, por abrir portas em diversos clubes profissionais para jovens talentos macabuenses e por uma atuação política marcada pelo fomento ao esporte ao longo de sete mandatos, fica concedido **Diploma de Mérito Esportivo** ao *Senhor Carlos Augusto Paula Barbosa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara